

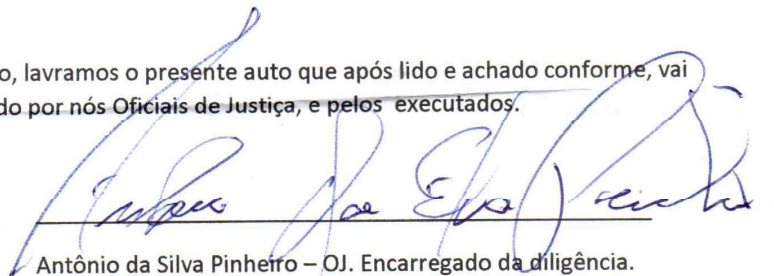
LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Capital, e extraído dos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 0819777-23.2021.815.2001, requerido por **CONDOMÍNIO DO RESIDÊNCIAL IPANEMA**, em face de **ELENILSON COSTA SILVA**, eu oficial de justiça avaliador, juntamente com o oficial companheiro, após as diligências e formalidades legais, passamos a avaliar o imóvel situado a rua General Antero de Brito, nº 160, aptº 202, bloco A, Bairro Alto do Céu, do Condomínio Residencial Ipanema, com as seguintes características:

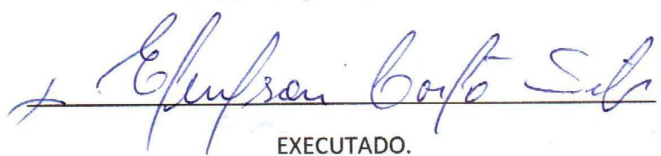
Dois (02) quartos, (01) banheiro, cozinha, sala única, garagem, em perfeito estado de funcionamento, a parte hidráulica e elétrica, e conservada sua área interna e externa.

Que passamos a estimar o valor de **R\$ 170,000,00 (cento e setenta mil reais)**, em moeda corrente do país.

E, para ficar constado, lavramos o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, e pelos executados.


Antônio da Silva Pinheiro – OJ. Encarregado da diligência.

Oficial Companheiro.

 ^{CPF} 929.153.814-75
EXECUTADO.

^{CPF} 039.727.574-92 

